

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 479/2024 - De 16 de Setembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora investida em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

| Cód |
|-----|
|-----|

Nome

Cargo

Nº Dias

Período Aquisitivo

Período de Gozo

1112

Mariane gomes

Professor de Inglês

12 Dias

2023/2024

16/09/2024 a 27/09/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 16 de Setembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121 e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

